



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 831/2015 – Em 09 de outubro de 2015.

Decreta ponto facultativo no dia 30 de outubro do corrente ano, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando a comemoração nacional do Dia do Servidor Público no próximo dia 28 de outubro do corrente ano;

Considerando que a transferência da comemoração do Dia do Servidor para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 (sexta-feira) de outubro do corrente ano.

Art. 2º O expediente do dia 28 de outubro (quarta-feira) será normal.

Art. 3º Para o disposto no artigo 1º, não será necessária a compensação para as horas não trabalhadas daquele dia.

Art. 4º Não sofrerão paralisação no dia de que trata este Decreto, os serviços essenciais assim considerados pelos Diretores de Departamento.

Parágrafo único. O ponto facultativo decretado com relação aos Departamentos de Educação, Saúde e Saneamento e Obras, Serviços e Conservação de Estradas ficará a critério de seus diretores a dispensa ou não dos funcionários subordinados.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 09 de outubro de 2015.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal